



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 712/2024

Guaíba, 11 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 054/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 183/2024** apresentado pelo **Vereador Graciano – PSD**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de fazer a ligação do valo da Avenida Nei Britto com o lago Guaíba, sabemos que o valo recebe água do arroio do Conde que é proveniente do rio Jacuí, e também sabemos que hoje ele somente serve como uma bacia de amortecimento, ou seja não tendo escoamento para nenhum dos lados. Sugerimos que a obra da travessia seja de forma não destrutiva na via Ismael Chaves Barcellos (estrada do Conde).

REQ 183/2024 - AUTORIA: Ver. Graciano

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026941 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 24CF745723026F2B666B4B5F5DC5C976





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, venho pelo presente informar que foi remetido a Defesa Civil, com anteprojeto para pleito junto ao S2ID, de execução de travessia na Av. Nei Brito no entroncamento com a Av. Ismael Chaves Barcelos, com Bueiros Duplos Celular de Concreto (BDCC), sendo responsável técnico pelo projeto básico Engenheiro Octacílio Coimbra Chaves, técnico da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A demanda não teve sequência no S2ID, conforme despacho da SEINFRA no encerramento do processo, a intervenção será realizada através do contrato nº 243/2024. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**GUILHERME
ALEXSANDER DA
TRINDADE**

Assinado de forma digital por
GUILHERME ALEXSANDER DA
TRINDADE
Dados: 2024.09.11 15:27:16
-03'00'

Guilherme Alexsander da Trindade,
Prefeito Municipal em exercício

**Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 183/2024 - AUTORIA: Ver. Graciano

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026941 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 24CF745723026F2B666B4B5F5DC5C976

